



Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

Certidão de Julgamento - Comissão

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Autos de Processo Disciplinar n°: **501/2023**

Presentes:

DR. ALEX SANDRO JOSÉ DE SOUZA	03 VICE PRESIDENTE COMISSAO
DR. JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVEIRA	01 AUDITOR(A)
DR. HUMBERTO PERY STAVIS SPESSATTO	02 PRESIDENTE COMISSAO
DR. RICHARD TOMAL FILHO	01 AUDITOR(A)
DR. IURI FERRARI COCICOV	01 AUDITOR(A)
DR. EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES	04 PROCURADOR(A) DESIGNAD

Certifico que na data da sessão 22/08/2023 o Processo em epígrafe foi levado a julgamento pela 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR do TJD-PR com os seguintes resultados:

- CLUBE ATLÉTICO CAMBÉ: (CLUBE): Art. 206 - Por unanimidade desclassificado para o art. 191, III - Por unanimidade de votos, R\$200,00 (duzentos reais) em concreto a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sobre a pena do art. 223 do CBJD.
Defesa: Dr. Fabio Carzino.
Oitivas da testemunha Sr. Reinaldo Moura Lopes enfermeiro da partida.
O Auditor Julio Cezar Fernandes da Silveira, não participou do votos por não estar presente no momento do relatorio.
Procuradoria solicitou lavratura de acórdão.

Secretaria TJD